

PORTARIA Nº 665

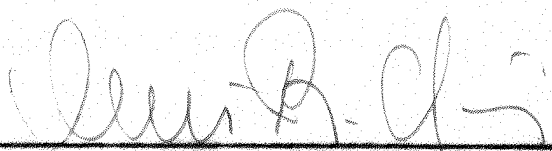
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 69a. Zona, com sede em Dianópolis, com jurisdição na 40a. Zona, em Natividade,

RESOLVE:

Designar Doralina Wolney Valente e Lourdes Pinto Noronha para suplentes da Junta Apuradora relativa às Zonas acima referidas, para o próximo pleito a se realizar no dia 3 de outubro do corrente ano.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE